



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1504/2022**  
05.04.2022

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 171.710,00 (Cento e setenta e um mil, setecentos e dez reais)**, destinados as especificações a seguir:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>05004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
08.243.0003.6017	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
1115	3390300000	Material de Consumo		
1145	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1011	8.000,00
1155	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1011	10.000,00
			1011	8.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>07002</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2090	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0103	30.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>07004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2560	3390300000	Material de Consumo	0000	3.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>07005</b>	<b>DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
2620	3390300000	Material de Consumo	0000	5.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>09002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
3020	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	0000	75.710,00

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3130	3390300000	Material de Consumo	0000	12.000,00
3150	4490520000	Equipamento e Material Permanente	0000	20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação abaixo.

## SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários – Livres	75.710,00
1011	FIA Atenção CCA	26.000,00

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de Receita	Fonte	Descrição	Valor
17115111000000	0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.000,00
17115111000000	0103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de abril de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**

**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2002 Pág.: 5A

Data: 28 / 04 / 2022 Jeici

**PUBLICADO NO**

**DIOM/PR**

Edição nº 2506 Pág.: 488a409

Data: 28 / 04 / 2022 Jeici

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 27/2022.**  
**OBJETO:** Aquisição de óleo de motor, fluidos de freio, fluidos de lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, óleo lubrificantes para atender a frota de micro ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencente a esta Municipalidade - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
**CONTRATO: Nº 109/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: AIRTON DIRLEI SCHARADER EIRELI**  
**VALOR: R\$ 41.301,80 (quarenta e um mil e trezentos e um reais com oitenta centavos)**  
**CONTRATO: Nº 110/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: G B VALDUGA & CIA LTDA**  
**VALOR: R\$ 31.960,00 (trinta e um mil com noventa e sessenta reais)**  
**CONTRATO: Nº 111/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: JOÃO PAULO KAKTIN ME**  
**VALOR: R\$ 16.087,00 (dezesseis mil com oitenta e sete reais)**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 156/2021 - CONTRATO: Nº 101/2021**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: AGUYAN DECORACOES EIRELI**  
**OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 39/2022.**  
**OBJETO:** Aquisição de material para manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **CONTRATO: Nº 106/2022**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA**  
**VALOR: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil com oitenta reais).**  
**CONTRATO: Nº 107/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA ME**  
**VALOR: R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil com noventa e oitenta reais).**  
**CONTRATO: Nº 108/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME**  
**VALOR: R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil com setecentos e sessenta reais).**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 29/2022**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**  
**RECURSOS:** próprios ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/05/2022, às 13:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta para sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:  
**OBJETO:** Aquisição de material para utilização no programa de inseminação artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, mediante licitação.  
**PROTÓCOLO:** 11/05/2022, às 13:30 horas - **DATA DA ABERTURA:** 11/05/2022, às 13:30 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
**Manfrinópolis, em 26/04/2022. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1504/2022 - 05.04.2022**  
**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. **Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis.** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021. **DECRETA:**  
**Art. 1º -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 171.710,00 (Cento e setenta e um mil, setecentos e dez reais)**, destinados às especificações a seguir:  

<b>05004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>05004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ADOLESCENTE</b>
08.243.0003.5017   Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1115   3390300000   Material de Consumo   1011   8.000,00
1115   3390390000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1114   10.000,00
1155   4490520000   Equipamentos e Material Permanente	1011   8.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
12.361.0005.2031   Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2090   3390390000   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   0103   30.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>07004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
27.812.0007.2042   Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	2560   3390300000   Material de Consumo   0000   3.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>07006 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>	
27.812.0007.2043   Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos	2620   3390300000   Material de Consumo   0000   5.000,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>09002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
20.606.0009.2048   Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	3020   4490520000   Equipamentos e Material Permanente   0000   75.710,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>09004 DIVISÃO DE SANEAMENTO</b>	
17.605.0009.2050   Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento	3130   3390300000   Material de Consumo   0000   12.000,00
3150   4490520000   Equipamento e Material Permanente   0000   20.000,00	

**Art. 2º -** Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar e ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários - Livres	75.710,00
1011	FIA Atensão CCA	26.000,00

**EXCESSO DE ARRECADÇÃO**

Conta de Receita	Fonte	Descrição	Valor
17115111000000	0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-MENSAL - PRINCIPAL	40.000,00
17115111000000	0103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000,00

**Art. 3º -** Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.  
**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2022. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 05 de abril de 2022.  
**Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1511/2022 - 25.04.2022**  
**Nomeia** os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.  
**Ilena Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica formado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (CMDPD) do município de Manfrinópolis/PR. Parágrafo único: O CMDPD, terá em seu caráter deliberativo as seguintes atribuições conforme o artigo 4º da Lei nº 0579/2015.  
**Representando a Secretaria de Saúde:** Titular: Fabiane Andresa de Oliveira; Suplente: Rozenilda Justimiano;  
**Representando a Secretaria de Educação:** Titular: Cintia Vilant; Suplente: Adriana Ines Merlini  
**Representando a Secretaria de Assistência Social - Titular:** Daniele Andressa Ferreira  
**Suplente:** Adriano Viccari.  
**Representando a pessoa com deficiência:** Titular: Claudineia Dutra da Silva; Suplente: Olme Frizzo Filho  
**Titular:** Evandro Faust; Suplente: Jocelaine Rodrigues dos Santos  
**Titular:** Cleci Milkiewicz; Suplente: Fatima Maria Macieski.  
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 25.04.2022.  
**Ilena Fátima de Oliveira Pegoraro - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1512/2022 - 25.04.2022**  
**Declara** deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 e dá outras providências. **Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 25 de abril de 2022, DECRETA:**  
**Art. 1º -** Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma eletrônica de 25 de abril de 2022 em anexo a este.  
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 25 de abril de 2022.  
**Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 026/2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado/apto conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.**  
**Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.**  
**Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal**  
**ANEXO I - CANDIDATO HABILITADO/APTO**  
**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**  
**NOME: MARCIANO RIBAS**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**O** Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.**  
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis - **CONTRATADA:** JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.  
**CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/04/2026, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.  
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
**Manfrinópolis, em 14/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa Nº 15/2022**  
**A** Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:  
**Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/08/2018 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 15/2022 referente à Aquisição de equipamento/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor de empresa conforme abaixo:**  

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	TV SMART Wi-Fi 43"	LG	S43LM6370P5B	JUN	1,00	2.499,00	2.499,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.499,00</b>	<b>2.499,00</b>

**Estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2022 datada de 26/04/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 26/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo inexigibilidade Nº 2/2022**  
**A** Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:  
**Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/08/2018 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo de inexistência nº 2/2022 referente à Serviço para internamento asilar, em longa permanência em para idosa, que se encontra em extrema situação de vulnerabilidade, conforme relatórios médicos e social, em favor de empresa conforme abaixo:**  
**ELOIDE APARECIDA ODY - ME**  

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Serviço para internamento asilar, em longa permanência em grau de dependência nível III para idosa, que se encontra em extrema situação de vulnerabilidade, conforme relatórios médicos e social.	LAR MARIA	D.MES	12,00	386,00	46392,00
<b>TOTAL</b>							<b>46392,00</b>

**Estando em conformidade com o Processo inexistência 2/2022 datada de 18/04/2022. A entregada materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 20/04/2022. Ilena De Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 16-2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 16/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 16/2022 referente à **Aquisição de bolsas maternidade, e bolsas de trabalho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em favor da empresa conforme abaixo:

VM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					Unid	Qtd	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço						
1	1	Bolsa Maternidade com 27cm de altura x 42cm de comprimento x 18cm de largura, confeccionada em material sintético classe "A" impermeável, forrada na parte interna na cor branca, possui um bolso frontal e dois bolsos laterais internamente possui um bolso em tela. Alça de mão e transversal, puxadores niquelados, com bordado conforme padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde			UN	50,00	130,00	6.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.500,00</b>

Estando em conformidade com o Processo dispensa 16/2022 datada de 27/04/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 60 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/04/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:DD4CA773**

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1504/2022 - 05.04.2022**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 753/2021 de 14 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **RS 171.710,00 (Cento e setenta e um mil, setecentos e dez reais)**, destinados as especificações a seguir:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>05004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
08.243.0003.6017	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
1115	3390300000	Material de Consumo	1011	8.000,00
1145	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1011	10.000,00
1155	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1011	8.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>07002</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>			
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2090	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	30.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>07004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2560	3390300000	Material de Consumo	0000	3.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>07005</b>	<b>DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
2620	3390300000	Material de Consumo	0000	5.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>09002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
3020	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	0000	75.710,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>09004</b>	<b>DIVISÃO DE SANEAMENTO</b>			
17.605.0009.2050	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3130	3390300000	Material de Consumo	0000	12.000,00
3150	4490520000	Equipamento e Material Permanente	0000	20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro e do provável excesso de arrecadação abaixo.

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários – Livres	75.710,00
1011	FIA Atensão CCA	26.000,00

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Conta de Receita	Fonte	Descrição	Valor
17115111000000	0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	40.000,00
17115111000000	0103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 725/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de abril de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:419E7A0E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO PREGÃO 19**

**Pregão Eletrônico**

987693.192022.9969.5084.696688632

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**

Nº 00019/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 18 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 22/2022 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 211, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de equipamentos de comunicação, segurança e mobiliário em geral que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

<b>Item: 1</b>	
<b>Descrição:</b> Interface celular	
<b>Descrição Complementar:</b> Interface Celular Modelo: Chipcell+ , Aplicação: Transformar Linhas Tronco De Pabx Em Linhas Celula , Componentes: 1 Antena E 1 Fonte De Alimentação , Compatibilidade: Pabx Com Tronco Analógico , Características Adicionais: Tecnologia Gms	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
<b>Quantidade:</b> 23	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 3.386,0300	<b>Situação:</b> Aceito e Habilitado
<b>Aplicabilidade Decreto 7174:</b> Não	<b>Aplicabilidade Margem de Preferência:</b> Não
<b>Intervalo mínimo entre lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Aceito para:</b> DATAWARE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.096.0000 e a quantidade de 23 Unidade.	

<b>Item: 2</b>	
<b>Descrição:</b> Cadeira Para Automóvel	
<b>Descrição Complementar:</b> Cadeira Para Automóvel Material: Plástico Resistente , Dimensões: 27 X 70 X 43 CM, Capacidade: 13 KG, Características Adicionais: Acolchoado, Reclinável, Lavável, Cinto 5 Pontas , Tipo: Bebê Conforto	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
<b>Quantidade:</b> 3	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 706,0000	<b>Situação:</b> Aceito e Habilitado
<b>Aplicabilidade Decreto 7174:</b> Não	<b>Aplicabilidade Margem de Preferência:</b> Não
<b>Intervalo mínimo entre lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Aceito para:</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 706,0000 e a quantidade de 3 Unidade.	

<b>Item: 3</b>	
<b>Descrição:</b> Cadeira Para Automóvel	
<b>Descrição Complementar:</b> Cadeira Para Automóvel Material: Plástico Resistente , Dimensões: 27 X 70 X 43 CM, Capacidade: 13 KG, Características Adicionais: Acolchoado, Reclinável, Lavável, Cinto 5 Pontas , Tipo: Bebê Conforto	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva	de ME/EPP/Equiparada
<b>Quantidade:</b> 3	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 322,6300	<b>Situação:</b> Aceito e Habilitado
<b>Aplicabilidade Decreto 7174:</b> Não	<b>Aplicabilidade Margem de Preferência:</b> Não
<b>Intervalo mínimo entre lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Aceito para:</b> MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 255,0000 e a quantidade de 3 Unidade.	